



**MCTI**

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico



C A P E S



## EDITAL 01/2016

# INSCRIÇÃO DE TRABALHOS PARA A 3ª FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – *CAMPUS* UFV FLORESTAL

A Universidade Federal de Viçosa – *Campus* UFV Florestal e a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF tornam pública a abertura das inscrições para a apresentação de trabalhos de caráter científico, tecnológico, educacional e/ou cultural a serem expostos na 3ª Feira de Ciências, Tecnologia, Educação e Cultura (FECITEC) do *Campus* UFV Florestal, que acontecerá em outubro de 2016 no *Campus* UFV Florestal.

### 1 – O EVENTO

A 3ª FECITEC congrega a XII Feira de Ciências da CEDAF e a V Feira de Ciências do PIBID do *Campus* UFV Florestal. O evento estará aberto à visitação do público em geral.

O tema da 3ª FECITEC será o mesmo Semana da Ciência e Tecnologia de 2016: “**CIÊNCIA ALIMENTANDO O BRASIL**”. A Comissão Organizadora sugere que os participantes abordem em seus projetos o tema do evento, entretanto, considerando que o evento busca valorizar a produção, a difusão e a interconexão do conhecimento de diferentes áreas, o tema do evento é apenas sugestivo e mantém-se a temática livre para a inscrição dos trabalhos.

Os objetivos da FECITEC são:

- 1.1. Desenvolver e consolidar as relações acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) e culturais do *Campus* UFV Florestal com a Educação Básica do município de Florestal e região, através da interação espontânea entre os estudantes e professores das escolas da Educação Básica com a comunidade universitária;
- 1.2. Estimular e promover o desenvolvimento de atividades de iniciação científica (divulgar as Ciências e a metodologia científica) entre professores e estudantes da Educação Básica de Escolas do Estado de Minas Gerais;



**MCTI** Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



- 1.3. Incentivar e promover Feiras de Ciências e ou Mostras Científicas nas Escolas de vários municípios do Estado de Minas Gerais, estimulando o interesse dos estudantes, do Ensino Básico e Profissionalizante, pelas ciências e o desenvolvimento de pesquisas e da inovação;
- 1.4. Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os estudantes do ensino fundamental, médio e profissionalizante das Escolas do Estado de Minas Gerais, através da realização de projetos científicos, criativos e inovadores;
- 1.5. Articular programas/projetos em desenvolvimento na comunidade universitária, do *Campus* UFV Florestal, como PIBID, LIFE, NOVOS TALENTOS e PET com a Educação Básica do município de Florestal e região;
- 1.6. Dialogar e propor ações em conjunto com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais e as Superintendências Regionais de Ensino (SREs) que estimulem a Educação Científica nas Escolas do Estado;
- 1.7. Criar oportunidades para que os jovens do ensino fundamental, médio e técnico entrem em contato com diferentes culturas e profissionais, especialmente educadores e cientistas;
- 1.8. Fomentar a divulgação de trabalhos científicos, artísticos e culturais desenvolvidos pelos estudantes;
- 1.9. Possibilitar a integração e troca de experiência entre as diversas áreas de conhecimento e os estudantes da educação básica, técnica e superior, a fim de incentivá-los à carreira técnico-científica;
- 1.10. Premiar os melhores trabalhos, selecionando e indicando os trabalhos para sua participação em Feiras e/ou Mostras Nacionais e Internacionais de Ciências, Tecnologia e Inovação.

## **2 – DOS TRABALHOS**

Serão aceitas inscrições de trabalhos de relevância técnico-científica, social e cultural, elaborados e desenvolvidos por equipe que contenha estudantes da Educação Básica, Ensino Técnico ou Superior do município de Florestal ou qualquer outro município do Brasil. É facultada a participação de professores orientadores nas equipes.

### **2.1. Formato dos Trabalhos**

Os trabalhos deverão assumir o formato de mostra, que consiste na apresentação destes na



**MCTI**

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico



C A P E S



**Pibid**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

forma de *banners*, cartazes, maquetes, pequenos experimentos didáticos, protótipos, resultados de trabalhos investigativos, entre outros, dentro da área destinada ao mesmo.

Os trabalhos deverão ser apresentados de forma acessível, lúdica, dinâmica e interativa. Para composição do trabalho poderão ser utilizados diversos materiais para serem manuseados, interpretados ou discutidos com os visitantes.

A organização do evento disponibilizará para cada equipe um estande no tamanho de quatro (4) metros quadrados (2m por 2m), paredes em divisórias, com fundo e laterais fechados, duas cadeiras, uma bancada (80 cm de altura, 50 cm de largura para 100 cm de comprimento) e um ponto de energia (110V).

### 3 – DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Estudantes e/ou profissionais interessados em participar da 3ª FECITEC do *Campus* UFV Florestal, principalmente os do ensino fundamental, médio e técnico, deverão submeter seu trabalho à avaliação pela Comissão Avaliadora da FECITEC do *Campus* UFV Florestal, por meio do envio do resumo.

As inscrições dos trabalhos deverão ser realizadas diretamente em formulário *online* na página do evento: <https://www.producao.cedaf.ufv.br/feiraciencias/scripts/preInscricao>, no período de 03/08/2016 à 03/10/2016. Apenas o primeiro autor deve cadastrar o trabalho, uma única vez. Após a submissão não será possível a alteração da proposta.

Os trabalhos devem ser inscritos em um dos seguintes **níveis de ensino**:

- a. **Ensino Fundamental;**
- b. **Ensino Médio e/ou Técnico;**
- c. **Ensino Superior.**

De acordo com as características do trabalho, este deve se enquadrar em uma das Áreas e Subáreas de conhecimento, presentes no **ANEXO I** do edital.

#### 3.1. Forma do Resumo

Os resumos submetidos deverão seguir as seguintes normas:



**MCTI** Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico



C A P E S



**Pibid**  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- a. O **TÍTULO** deve ser informativo e sucinto, apenas a primeira letra em caixa alta, devendo ser mantido no estande de apresentação. Nomes científicos e elementos químicos deverão ser escritos conforme as normas.
- b. **Área e Subárea** conforme Anexo I.
- c. O **PRIMEIRO AUTOR** será, obrigatoriamente, um estudante de nível fundamental ou médio/técnico. Este estudante só poderá submeter 1(um) trabalho como primeiro autor.
- d. O **SEGUNDO AUTOR** será obrigatoriamente o(a) orientador(a), que poderá ser docente da Educação Básica da rede pública ou particular, docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) ou docente do Ensino Superior. Os nomes dos outros autores do trabalho são colocados após o segundo autor, sendo que a **equipe de cada trabalho está limitada a quinze (18) autores, sendo quinze (15) estudantes, um (1) orientador e dois (2) coorientadores.**
- e. O **RESUMO** deverá ser redigido em português, em parágrafo único e espaçamento simples, de maneira clara e objetiva, contendo os seguintes itens: **Introdução; Objetivo(s); Metodologia (material e métodos); Resultado(s) obtido(s) (ou resultados esperados); Conclusão(ões).** Deve conter no mínimo 2.000 e no máximo 3.000 caracteres (incluindo espaços), excluindo título e autores. Não podem ser incluídos gráficos, tabelas, figuras, referências bibliográficas e subtítulos.

### **3.2. Informações Importantes**

- ✓ O autor, após digitação do resumo, deverá conferir todos os dados e, se necessário, proceder às correções antes do lançamento definitivo, pois não será realizada qualquer correção após o prazo de inscrição dos trabalhos. O certificado será emitido conforme as informações inseridas no sistema.
- ✓ A correção ortográfica e gramatical é de exclusiva responsabilidade dos autores.
- ✓ Existem dez revistas na UFV que poderão publicar os melhores trabalhos da 3ª FECITEC do *Campus* UFV Florestal, desde que estejam dentro do seu escopo. A Comissão Organizadora da Feira enviará um ofício para o editor com indicação dos melhores trabalhos. Caso a revista tenha interesse em publicá-lo, será enviado um e-mail para o(a) primeiro(a) autor(a) e orientador(a), informando a



**MCTI** Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



disponibilidade da revista em publicar o artigo, com o e-mail do editor para contato.

- ✓ Os trabalhos poderão ser apresentados na forma de painel ou completos.
- ✓ Os trabalhos que tiverem mérito e necessitarem de ajustes, a Comissão Científica se pronunciará por meio de e-mail, devendo os autores realizar as adequações necessárias até o prazo definido pela Comissão.
- ✓ Os trabalhos submetidos poderão ser projetos em andamento ou concluídos.
- ✓ Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Universidade;
- ✓ Será proibida a exposição no estande, salvo se aprovado pela Comissão Organizadora, de: organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecadas; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; colocação em marcha de motores ou similares; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; sistemas que possam consumir mais do que 1 quilowatt de energia elétrica.
- ✓ Para a apresentação dos projetos será obrigatória a presença de pelo menos quatro integrantes da equipe, incluindo o orientador ou co-orientador(es).

### **3.3. Trabalhos Indicados pelas Superintendências de Ensino**

Conforme parceria firmada entre o *Campus* UFV Florestal e a Diretoria do Ensino Médio da SEE/MG, as SREs de Pará de Minas e a Metropolitana B irão indicar até 40 trabalhos para serem apresentados na 3ª FECITEC/UFV. Estes deverão ser enviados em lista individualizada por SRE/SEE contendo o resumo dos trabalhos, conforme itens 3.1. e 3.2. do presente edital.

## **4 – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Todos os projetos inscritos *on-line* serão submetidos a uma pré-avaliação de caráter



**MCTI** Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



eliminatório, realizada por professores e/ou profissionais da área específica, que compõem a Comissão Científica do evento. Estes utilizarão os seguintes critérios de avaliação dos resumos:

- ✓ **Informações sintéticas, claras e sequenciais;**
- ✓ **Adequação linguística;**
- ✓ **Informações sobre os objetivos, metodologia, resultados e conclusões.**

Os trabalhos que não atenderem às definições do item 3 deste Edital serão desqualificados.

Serão escolhidos até **40 trabalhos**, inscritos *on-line*, para apresentação na **3ª FECITEC/UFV**. divulgação dos trabalhos selecionados ocorrerá a partir do dia 08/10/2016, no site do evento (item Informativo): <http://www.eventos.caf.ufv.br/feiraciencias/>.

## **5 – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS NA 3ª FECITEC/UFV**

- 5.1.** Todos os responsáveis pelos trabalhos deverão comparecer no dia 21/10/2016 das 15 às 20 horas e/ou dia 22/10/2016, das 07 às 10 horas, para credenciamento e montagem do estande. Os estandes deverão estar completamente montados até às 11 horas do dia 22 de outubro.
- 5.2.** A exposição dos trabalhos acontecerá no dia 22/10/2016 das 12 às 17 horas, no Ginásio Poliesportivo do *Campus* UFV Florestal.
- 5.3.** A definição do estande para a apresentação dos trabalhos será divulgada no site e no local do evento.
- 5.4.** Todos os trabalhos deverão ser apresentados no dia 22/10/2016, não podendo o estande ficar sem estudante representante da equipe.
- 5.5.** A apresentação dos trabalhos deverá ser feita pelos estudantes, sob a orientação do professor. Todos os trabalhos apresentados receberão certificado.
- 5.6.** Os trabalhos deverão conter um texto relatando o seu desenvolvimento: a) De onde surgiram as ideias?; b) O que incentivou o grupo a fazer a pesquisa?; c) Quais os caminhos percorridos para alcançar os resultados?  
Este texto deverá ser de fácil acesso aos visitantes e avaliadores.
- 5.7. Ficarà a cargo de cada equipe o custeio de todo material a ser utilizado e apresentado no seu trabalho, bem como hospedagem, alimentação e transporte dos participantes.**



**MCTI** Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



**5.8.** Ao final da exposição, é responsabilidade dos estudantes e do orientador e/ou coorientador(es) a desmontagem e limpeza do local utilizado. Esta deverá ocorrer no dia 22/10/2016, das 17 às 20 horas.

## **6 – DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS NO EVENTO**

Durante o dia de exposição dos trabalhos, uma Comissão Julgadora, composta de 3 a 5 profissionais, irá percorrer os estandes e avaliará cada trabalho, de acordo com os seguintes critérios:

- a. **QUALIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA**, evidenciada pela observação dos seguintes itens:
  - ✓ Explanação da relevância e/ou importância do tema de estudo, por meio de uma fundamentação teórica sólida;
  - ✓ Explicitação dos objetivos e sua sintonia com a fundamentação teórica;
  - ✓ Apresentação da metodologia (material e métodos) utilizada e sua adequação;
  - ✓ Conclusões coerentes;
  - ✓ Presença de referências bibliográficas e da pasta de referência;
  - ✓ Apresentação do Diário de Bordo ou Caderno de Campo, contendo os registros temporais das atividades realizadas para o desenvolvimento do trabalho, assim como anotações importantes, resultados apresentados e/ou observações relevantes, desde o início até o resultado final.
  
- b. **CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO**, verificada pela presença de uma questão justificada (tema do trabalho) em sua relevância e aplicação.
  
- c. **CLAREZA E OBJETIVIDADE**, constatada pelos seguintes itens:
  - ✓ Organização e estética do estande dentro dos limites estabelecidos no edital;
  - ✓ Adequação dos recursos visuais (*banners*, cartazes, maquetes, pequenos experimentos didáticos, protótipos, resultados em tabelas e/ou gráficos, entre outros) e presença de formas originais de apresentação;
  - ✓ Objetividade da apresentação oral, seguindo uma sequência.
  
- d. **AVALIAÇÃO GLOBAL:**



**MCTI**

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico



C A P E S



- ✓ Articulação entre os elementos: escrita científica, apresentação oral e apresentação visual.
- ✓ Originalidade: quanto ao objeto, quanto à abordagem metodológica e/ou quanto à conclusão.

**Para cada critério o avaliador atribuirá uma nota inteira entre 0 a 5 (0=ausente; 1=ruim; 2=regular; 3=bom; 4=ótimo; 5=excelente) ou entre 0 a 10 (0=ausente; 1 a 4=ruim; 5 a 6=regular; 7 a 8=bom; 9=ótimo; 10=excelente), segue em anexo modelo da tabela de avaliação, que deverá servir de base para o desenvolvimento do aplicativo de avaliação dos trabalhos para as Feiras de Ciências ou Mostras Científicas (Anexo II).**

Durante o período de avaliação, pelo menos um estudante deverá permanecer no estande para apresentação. O orientador, coorientador e/ou terceiros não devem apresentar nem interferir durante a apresentação do trabalho pelo(s) estudante(s).

## **7 – DAS PREMIAÇÕES DOS TRABALHOS**

De acordo com os critérios estabelecidos no item 6, a Comissão Julgadora classificará os 3 melhores trabalhos de cada nível de ensino por Área e/ou Subárea de Conhecimento (**Anexo I**), que serão premiados com certificados e/ou uma placa de Menção Honrosa.

Os dois (2) melhores trabalhos do ensino fundamental (primeiro e segundo lugar geral) e médio (primeiro e segundo lugar geral) receberão uma bolsa de iniciação científica júnior (BIC Junior) da FECITEC/UFV (12 parcelas de 100,00 reais).

A premiação dos trabalhos vencedores ocorrerá no *Campus* UFV Florestal, em data a ser definida pela Comissão Organizadora do Evento.





**MCTI**

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico



C A P E S



**Pibid**  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

## 8 – DO CRONOGRAMA

<b>Período de inscrição dos trabalhos – envio dos resumos</b>	<b>03/08 à 03/10/2016</b>
<b>Análise dos resumos pela Comissão Avaliadora da FECITEC</b>	<b>10/09 à 08/10/2016</b>
<b>Divulgação dos resultados da seleção dos trabalhos</b>	<b>A partir do dia 08/10/2016</b>
<b>Credenciamento, informes gerais e montagem dos estandes</b>	<b>21/10/2016 – das 15 às 20 horas</b> <b>22/10/2016 – das 7 às 10 horas</b>
<b>Abertura e apresentação dos trabalhos</b>	<b>22/10/2016 – das 12 às 17 horas</b>
<b>Desmontagem dos estandes</b>	<b>22/10/2015 – das 17 às 20 horas</b>
<b>Divulgação do Resultado</b>	<b>22/10/2016 – 19 horas</b>
<b>Premiação</b>	<b>A definir</b>

## 9 – DO CONTATO

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – *Campus* UFV Florestal**

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde

Comissão Organizadora do FECITEC/UFV

Rodovia LMG 818, Km6, *Campus* Universitário, s/n. Florestal, MG. CEP: 35690-000

Telefone: (31)3536-3300 / 3401

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão definidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Florestal, 15 de abril de 2016.

---

Prof. Eduardo França Castro  
Coordenador da 3ª FECITEC/UFV  
*Campus* UFV Florestal



**MCTI**

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico



C A P E S



**Pibid**  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

## ANEXO I

### TABELA DE ÁREAS E SUB-ÁREAS DO CONHECIMENTO

#### *Área: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA*

##### *Subáreas:*

Matemática  
Probabilidade e Estatística  
Ciência da Computação  
Astronomia  
Física  
Química  
Geociências  
Oceanografia

#### *Área: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS*

##### *Subáreas:*

Biologia Geral  
Genética  
Botânica  
Zoologia  
Ecologia  
Morfologia  
Fisiologia  
Bioquímica  
Biofísica  
Farmacologia  
Imunologia  
Microbiologia  
Parasitologia

#### *Área: ENGENHARIAS*

##### *Subáreas:*

Engenharia Civil  
Engenharia de Minas  
Engenharia de Materiais e Metalúrgica  
Engenharia Elétrica  
Engenharia Mecânica  
Engenharia Química  
Engenharia Sanitária  
Engenharia de Produção  
Engenharia Nuclear



**MCTI**

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação

**CNPq**  
Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico



C A P E S



**Pibid**  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**Engenharia de Transportes**  
**Engenharia Naval e Oceânica**  
**Engenharia Aeroespacial**  
**Engenharia Biomédica**

**Área: CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**Subáreas:**

**Medicina**  
**Odontologia**  
**Farmácia**  
**Enfermagem**  
**Nutrição**  
**Saúde Coletiva**  
**Fonoaudiologia**  
**Fisioterapia e Terapia Ocupacional**  
**Educação Física**

**Área: CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**Subáreas:**

**Agronomia**  
**Recursos Florestais e Engenharia Florestal**  
**Engenharia Agrícola**  
**Zootecnia**  
**Medicina Veterinária**  
**Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca**  
**Ciência e Tecnologia de Alimentos**

**Área: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Subáreas:**

**Direito**  
**Administração**  
**Economia**  
**Arquitetura e Urbanismo**  
**Planejamento Urbano e Regional**  
**Demografia**  
**Ciência da Informação**  
**Museologia**  
**Comunicação**  
**Serviço Social**  
**Economia Doméstica**  
**Desenho Industrial**  
**Turismo**



**MCTI**

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico



C A P E S



**Pibid**  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**Área: CIÊNCIAS HUMANAS**

**Subáreas:**

**Filosofia**

**Sociologia**

**Antropologia**

**Arqueologia**

**História**

**Geografia**

**Psicologia**

**Educação**

**Ciência Política**

**Teologia**

**Área: LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES**

**Subáreas:**

**Linguística**

**Letras**

**Artes**